



### SUMÁRIO

#### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... 1

PORTARIA SEMED Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023  
.....1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 2

DECRETO Nº 189/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 2

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e consoante o dispositivo no Decreto Federal 11.697, de 11 de setembro 2023 em seu art. 1º e nos artigos 1º, § 2º e 8º do Regimento Geral da CONAE/2024, resolve:

**Art. 1º** - CONVOCAR para a Conferência Nacional da Educação – CONAE edição 2024, Etapa Regional a serem realizadas em outubro/novembro de 2023.

**Art. 2º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE Edição 2024, Etapa Regional como especifica a seguir:

I. Adênilda Araújo Cavalcante

II. Claudiana da Silva Moreira



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

- III. Deusina Sousa Almeida
- IV. Eliete Oliveira Barros
- V. Ezequias Alves do Amaral
- VI. Joalysson Santos Silva
- VII. Josinelma Alves Santiago
- VIII. Karliane Saraiva de Sousa Lopes
- IX. Lucinalva Rodrigues Costa
- X. Mara Godoy Ferreira
- XI. Marcilene Montelo Miranda Neres
- XII. Maria Alves da Silva
- XIII. Maria Alves Pereira
- XIV. Maria de Jesus de Miranda Ferreira da Silveira
- XV. Maria Eurípedes Barros Toledo
- XVI. Neuziran Pereira Silva
- XVII. Raimundo Nonato Brito da Silva
- XVIII. Sara Brito Fonseca
- XIX. Selma Lima Borges
- XX. Selma Trabach Wanderley
- XXI. Thayla Pinheiro de Matos
- XXII. Wachylla de Oliveira Soares

**Art. 3º** - Cabe à Comissão Organizadora Municipal, conforme artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Regimento Geral da CONAE, planejar, orientar e coordenar as subcomissões e/ou coordenadorias nos trabalhos referentes à realização da Etapa Regional, que acontecerá em Miracema do Tocantins -TO nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 23 de outubro de 2023.

**ELIETE OLIVEIRA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 002/2023

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 189/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços com locação de brinquedos recreativos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviços com locação de brinquedos recreativos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), em favor da Empresa: **LIG.BRINQ BRINQUEDOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 14.181.173/0001-68, com sede a Q Arso 52, Alameda 19, Quadra 33, Lote 09, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-042, conforme o processo administrativo 1060/2023, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal